



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 8703/2025 DE 27 de junho de 2025.

Determina a abertura de Sindicância nº 008 de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no memorando nº 248/2025 do Gabinete do Prefeito, e com base no disposto no Artigo 164 da Lei Municipal nº 049/90 – Regime Jurídico Único,

Determina:

Art. 1º a instauração de Processo de Sindicância Investigatória N° 008 de 2025, com finalidade de apurar fatos descritos nos memorandos nº 796/2024 e 114/2025, referente a eventual irregularidade de contratação da empresa **CASA DAS RETROS LTDA**, que tornam o ser infrações previstas na Lei nº. 049/90 – Regime Jurídico Único;

Art. 2º Outrossim, designa que a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos composta pelos servidores: **Bibiana Ribeiro da Silva**, oficial administrativo, estatutária, **Edmilson Nunes da Costa**, fiscal ambiental, estatutário, **Giliane Costa Massaro**, agente de combate as endemias, estatutária e sob a presidência do primeiro para que no prazo de 60 (sessenta) dias apresente o relatório

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann  
Prefeito Municipal de Arambaré

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Lisiane Dumer Brum  
Diretora de Recursos Humanos



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**